



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dois minutos, por videoconferência, em primeira chamada, reuniram-se ordinariamente o Presidente do CONSEC, Cons. Lenilson Sergio Candido; a Vice-Presidente do CONSEC, Cons. Ana Lúcia Denardin da Rosa; a Chefe do DACHS-JP, Cons. Isaura Isabel Conte; o Chefe do DAEI-JP, Cons. Genivaldo Frois Scaramuzza; a Vice-Chefe do DAME-JP, Cons. Gabi Nunes Silva; o Representante Docente, Cons. Reginaldo Tudeia dos Santos; o Chefe do DAEA-JP, Cons. Alberto Dresch Webler; a Representante de Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu, Cons. Márcia Rosa Uliana; o Vice-Chefe do DAF-JP, Cons. Walter Trennepohl Junior; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Quesler Fagundes Camargos. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. **Ausências justificadas:** Cons. Graziella Pinetti Passoni, Cons. Marco Polo Moreno de Souza e Cons. Nério Aparecido Cardozo. **Informes.** O presidente agradeceu o empenho e participação de todos na realização da festa junina do Campus, que o evento contribuiu muito com a divulgação do Campus na sociedade; informou que foi encaminhado a todos os servidores o Ofício 7/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR, que comunica a transmissão ao vivo do evento on-line Webinar "Elaborando o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2023", no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, terça-feira, cuja participação de todos os servidores está sendo convocada; que está aberto o processo seletivo para ingressos de alunos por meio de transferência e portadores de diploma, solicitando que divulguem ao máximo o edital. A Cons. Ana informou que foi criado o instagram da unir (@unirjp) e solicita apoio de todos para que sempre que realizarem alguma atividade façam a divulgação na rede social, marcando o @ da instituição, pois é uma forma de divulgação da UNIR. **Primeiro item da pauta.** Processo 23118.007047/2022-04 - Assunto: Promoção Funcional; Interessado: Walter Trennepohl Júnior; Relatora: Cons. Graziella Pinetti Passoni. A secretária Aline fez a leitura do parecer, sem discussão, houve a votação, **aprovado** por nove votos favoráveis e uma abstenção. **Segundo item da pauta.** Processo 23118.007475/2022-29 - Assunto: Calendário Acadêmico 2021.2 do Curso de Educação Básica Intercultural; Interessado: DAIE; Relator: Cons. Reginaldo Tudeia dos Santos. O relator Cons. Reginaldo fez a leitura do parecer e o processo discutido, onde o conselheiro Genivaldo Frois Scaramuzza evidenciou a importância do calendário específico, que considera as diferenças indígenas, as especificidades e temporalidades as quais esses grupos estão imersos, salientou que desde 2009 o curso busca dialogar com os povos indígenas na busca de um calendário que seja possível sua execução; o conselheiro Quesler, na condição de membro da comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico do DEINTER, agradeceu à Graziella Pinetti da Secretaria Acadêmica (SERCA), que esteve sempre à disposição para dialogar e discutir sobre a elaboração do Calendário Acadêmico que se materializou na proposta aqui apresentada. Após discussões, houve a votação, **aprovado** por unanimidade. **Terceiro item da pauta.** Processo 23118.004375/2022-41 - Assunto: Laudo Médico Aluno Natanael Pereira de Oliveira; Interessado: DAEA; Relator: Cons. Nério Aparecido Cardoso. O relator Cons. Reginaldo fez a leitura do parecer, após discussão, houve a votação, **aprovado** por unanimidade. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e um minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Aline Cristina Helfenstein Pinheiro, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA, Conselheiro(a)**, em 28/06/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Conselheiro(a)**, em 28/06/2022, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Conselheiro(a)**, em 29/06/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Conselheiro(a)**, em 29/06/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Conselheiro(a)**, em 29/06/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABI NUNES SILVA, Conselheiro(a)**, em 29/06/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Presidente**, em 29/06/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Conselheiro(a)**, em 29/06/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS, Conselheiro(a)**, em 29/06/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Presidente**, em 30/06/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1011716** e o código CRC **81A6A28C**.